

EDITAL DE INGRESSO PARA ALUNO ESPECIAL AO MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE CIÊNCIAS NATURAIS PARA O PERÍODO DE 2018/2

1 INFORMAÇÕES GERAIS

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Ensino de Ciências Naturais, do Instituto de Física (UFMT), oficializa por meio deste edital a abertura do processo seletivo de ingresso de alunos especiais para o MESTRADO em Ensino de Ciências Naturais para o **PERÍODO LETIVO DE 2018/2**. **O objetivo do Programa** é de aprofundar o conhecimento e possibilitar o desenvolvimento de habilidades para a execução de pesquisas na área de Ensino de Ciências, estabelecendo também a possibilidade de enriquecer a capacitação filosófica, científica e profissional, qualificando-o como docente e pesquisador de nível superior.

1.1 Entende-se como Aluno Especial, aqueles que não são matriculados no Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências Naturais, que estejam matriculados em qualquer outro programa de pós-graduação, nível Mestrado ou Doutorado, e/ou que sejam professores em efetivo exercício docente em qualquer unidade de ensino.

2 DAS DISCIPLINAS, VAGAS E HORÁRIOS

2018/2				
Disciplina	DIA/HORÁRIO	C.H.	VAGAS	PERÍODO
. Fundamentos da teoria da complexidade	Segunda-feira 7h30-11h30	60h	3	2018/2
. Tecnologias da informação e comunicação	Segunda-feira 13h30-17h30	60h	3	2018/2
. Produção de material didático	Terça-feira 7h30-11h30	60h	3	2018/2
. Seminários	Terça-feira 13h30-17h30	30h	-	2018/2

As ementas de cada disciplina podem ser encontradas no seguinte endereço eletrônico:

<http://fisica.ufmt.br/ppgecn/index.php/informacoes/disciplinas>

3 DA INSCRIÇÃO, DATA E DOCUMENTOS EXIGIDOS

3.1 Isenção da taxa de inscrição: A solicitação de isenção da taxa de inscrição deve ser feita no dia **5 de julho**, diretamente na Secretaria do PPGE CN. O requerente deve apresentar uma declaração (redigida de próprio punho) de que não possui renda juntamente com a cópia da carteira de trabalho acompanhada de uma justificativa por escrito e assinada. O colegiado de curso analisa a solicitação e emite o parecer no dia **6 de julho** até as 17h00.

3.2 Data: As inscrições estarão abertas de **9 a 11 de julho de 2018** das 8h às 11h30min e 13h30min às 17h30min na Secretaria de Pós-graduação do Mestrado em Ensino de



Programa de Pós-Graduação em

Ensino de Ciências Naturais

Universidade Federal de Mato-Grosso

Ciências Naturais, UFMT. Av. Fernando Corrêa da Costa, 2367, Bairro: Boa Esperança, ICET, Bloco C, sala 85, Cuiabá - MT CEP: 78060-900. Cuiabá MT.

3.3 Documentos exigidos

3.3.1 Requerimento do candidato à secretaria do Curso em formulário próprio, que poderá ser retirado no site do Curso de Mestrado em Ensino de Ciências Naturais (<http://fisica.ufmt.br/pgecn/>);

3.3.2 Fotocópia dos documentos pessoais (RG, CPF, título de eleitor com comprovante de votação na última eleição; e quitação com o serviço militar, quando for o caso);

3.3.3 Fotocópia do diploma de graduação;

3.3.4 Currículo Lattes documentado (lattes.cnpq.br);

3.3.5 Justificativa (Por que pretende fazer a disciplina). A secretaria do Programa de Pós-graduação Mestrado em Ensino de Ciências Naturais não receberá inscrições com rasuras nas fichas, preenchidas de forma incorreta ou incompleta, sem os documentos originais para conferência no ato da entrega das cópias, tampouco se responsabilizará por erros em inscrições feitas por procuração.

2

4 SELEÇÃO

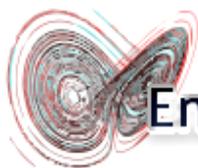
4.1 A seleção para o referido processo de aluno especial será realizada mediante análise da documentação apresentada. O Colegiado de Curso, em concordância com o professor responsável pela disciplina, decidirá e divulgará quais requerimentos foram aprovados, sendo o aluno pretendente avaliado pelo Currículo Lattes documentado e pela justificativa.

5 RESULTADOS PARCIAL E FINAL

5.1 O resultado parcial da seleção será divulgado, publicamente, no site do Curso de Mestrado em Ensino de Ciências Naturais (<http://fisica.ufmt.br/pgecn/>), bem como na página oficial da UFMT (<http://www.ufmt.br>), no dia **12 de julho de 2018**.

5.2 *Caberá recurso no prazo de 24 horas após divulgado o resultado parcial (**13 de julho de 18**), mediante justificativa do candidato, documentada, se for o caso. A justificativa deverá ser encaminhada à Coordenação do Programa de Pós-graduação Mestrado em Ensino de Ciências Naturais (IF- PPG Ens. C. Naturais) com processo assinado, digitalizado e enviado via sistema eletrônico de informações (SEI), com cópia da ficha de inscrição.

5.3 O resultado final será divulgado no dia **16 de julho de 2018**, publicamente, no site do Curso de Mestrado em Ensino de Ciências Naturais (<http://fisica.ufmt.br/pgecn/>), bem como na página oficial da UFMT (<http://www.ufmt.br>).



6 MATRÍCULA

6.1 O candidato cujo requerimento for aprovado deverá efetivar sua matrícula de aluno especial mediante o pagamento da taxa de matrícula no valor de R\$183,70 (Cento e oitenta e três reais e setenta centavos **por disciplina**), podendo se inscrever **em até duas disciplinas por semestre**, e deverá ser pago exclusivamente por meio de Boleto Bancário. Este boleto para pagamento da taxa de matrícula ficará disponível no site da Fundação Uniselva (<http://www.fundacaouniselva.org.br>), no seguinte período: **16 de julho a 10 de agosto de 2018**.

Somente será aceito como comprovante de pagamento o Boleto Bancário com autenticação de pagamento original ou o Boleto Bancário com o comprovante de pagamento original emitido pelo banco (não serão aceitas cópias). Não serão aceitos comprovantes de pagamento ou de agendamento emitidos pelos caixas eletrônicos.

6.2 Os candidatos aprovados deverão efetivar sua matrícula, presencialmente na secretaria do PPGEEN apresentando a documentação descrita no item 3, com o comprovante citado no item 6.1, apresentando os originais para conferência.

6.3 Período da Matrícula: **até 10 de agosto de 2018**.

3

6.4 Horário: das 8h30min às 11h30min e 13h30min às 17h30min.

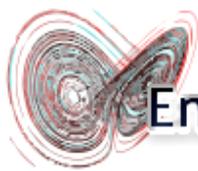
6.5 Local: Secretaria de Pós-graduação do Mestrado em Ensino de Ciências Naturais, UFMT. Av. Fernando Corrêa da Costa, 2367, Bairro: Boa Esperança, ICET, Bloco C, sala 85, Cuiabá - MT CEP: 78060-900. Cuiabá MT.

7 DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os alunos especiais poderão frequentar unicamente as aulas da disciplina nas quais estiverem matriculados e deverão submeter-se a todas as atividades e todos os exames de avaliação aplicados aos alunos regulares, ou seja, os mesmos direitos e deveres serão aplicados, conforme disposto no regimento do PPGEEN.

7.2 É importante ressaltar que o aluno PODERÁ se inscrever **em até duas disciplinas semestre de 2018/2**, o que incorrerá no pagamento de inscrição relativo a cada disciplina selecionada. As atividades realizadas pelo aluno especial **não lhe conferem qualquer direito a uma vaga como aluno regular no Curso de Pós-graduação do Mestrado em Ensino de Ciências Naturais**.

7.3 As vagas para aluno regular somente poderão ser preenchidas por candidatos aprovados no processo seletivo específico. Em caso de aprovação em processo seletivo futuro para o PPGEEN, o aluno PODERÁ solicitar aproveitamento dos créditos obtidos como aluno especial para a integralização dos créditos exigidos pelo curso, conforme especificado no Regimento do Programa. Esta solicitação deverá ser autorizada pelo colegiado do curso, conforme prevê a Resolução Consepe nº 05/2008.



Programa de Pós-Graduação em

Ensino de Ciências Naturais

Universidade Federal de Mato-Grosso

7.4 O Programa se reserva no direito de **não preencher** todas as vagas oferecidas neste processo seletivo. O valor da taxa de matrícula não será devolvido. Casos omissos a este edital será resolvido pelo Colegiado de Curso do Programa.

8 RESUMO DAS DATAS

Solicitação de isenção	5/07/18
Abertura das inscrições	9 a 11/07/18
Resultado parcial	12/07/18
Recurso	13/07/18
Resultado final	16/07/18
Pagamento da inscrição	16/07 a 10/08/18
Período de matrícula	Até 10/08/18
Início das aulas	13/08/18

Cuiabá, 20 de junho de 2018.

4

Prof. Dra. Elane Chaveiro Soares

Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Ensino de Ciências Naturais